

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL, MAIS ESPECIFICAMENTE, ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO ANUAL E REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS CONSTANTES NO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA E REDE + SAÚDE MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR**, Brasileiro, Casado, RG n.º 9285375 SSP/PA, CPF n.º 208.338.144-00, residente na Tv. Padre Eutíquio, n.º 1800, Apt.º 1801, Ed. Oriente Vasconcelos, Bairro: Batista Campos, CEP: 66023-710, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.588, de 08.04.2026, no final assinado.

CONTRATADA: REDE + SAÚDE MEDICINA DO TRABALHO (Joseane Dos Santos Penha LTDA), com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito a Rua Av. Almirante Barroso, N.º 4810, bairro: Souza CEP: 66613-140 CEP: 60135-040, inscrita no CNPJ n.º 38.245.253/0001-06, representada neste ato pela **Sra. JOSEANE DOS SANTOS PENHA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 4174387 PC/PA, inscrito no CPF 527.103.432-15, residente e domiciliada R. SAO PEDRO, 43, Cond. Castanheira QD 10 Lote 01 Guanabara - Ananindeua - PA, CEP 67013-490.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela segunda vez o **Contrato nº 006/2024**, assinado em **30/04/2024**, tem como fundamento legal o **Processo PAE nº 2023/1417843**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 05/2024 e seus anexos, tudo em conformidade com o Art. 29, inciso III da Lei Federal nº 13.303/2016 e pelos Decretos Estaduais nº 878/2008, 2.033/2009, 2.121/2018, pelo Art. 145, inciso III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, e pela Lei Complementar nº 123/2006. Mediante as Cláusulas e condições a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 2.1.2 – Reajuste, preço e Dotação Orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30 de abril de 2026**, vigorando o mesmo até **29 de abril de 2027**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste de 4,23% (quatro vírgula vinte três por cento), perfazendo o Valor Mensal estimado em **e R\$ 5.226,26 (Cinco mil, duzentos e vinte seis reais e vinte seis centavos)** e o valor global de **R\$ 62.715,19 (Sessenta e dois mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos)**, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante, do **Processo nº 2023/1417843**.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

- 23.122.1297.8339 – Operacionalização das ações de recursos humanos;
- 33.90.39– Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 01.501.0000.61 – Recursos Próprios.

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém (PA), de abril de 2026

FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR:20833814400
Assinado de forma digital por FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR:20833814400

FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR

Presidente da **PRODEPA**

JOSEANE DOS SANTOS PENHA
Assinado de forma digital por JOSEANE DOS SANTOS PENHA LTDA:38245253000106
Dados: 2026.04.29 17:25:40 -03'00'

JOSEANE DOS SANTOS PENHA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome Nome
CPF/MF: CPF/M